

**COMUNICADO TÉCNICO DP-SNT 05/12****LIGAÇÃO ESPECIAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS SITUADAS EM  
EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS  
DE INTERESSE SOCIAL.****1. OBJETIVO**

O presente comunicado técnico tem como objetivo estabelecer os procedimentos técnicos aceitos pela CELG D para o atendimento às unidades consumidoras situadas em empreendimentos habitacionais urbanos de interesse social destinados às classes de baixa renda, que estejam em conformidade com a legislação aplicável contida na resolução nº 414 da ANELL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO**


As orientações se prestam ao atendimento de ligações especiais constituídas de duas medições com entrada única localizadas na divisa de terrenos de edificações, nos empreendimentos habitacionais anteriormente citados.

O responsável pela implantação do empreendimento habitacional urbano de interesse social deverá apresentar à CELG D, a documentação comprobatória do empreendimento como sendo de interesse social quando da solicitação de atendimento da ligação.

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

Neste caso específico, poderão ser aceitos padrões de entrada com duas caixas para medidor, entrada única, instalado na divisa dos lotes, para atendimento a unidades consumidoras situadas em dois lotes contíguos distintos. Os detalhes construtivos devem ter como base os Desenhos 12 ou 13 da NTC-04, e obedecer as especificações e padronizações construtivas previstos na NTC-16, naquilo que for aplicável.

Goiânia, 07 de agosto de 2012.



Engº Fabrício Luis Silva  
DP-SNT (Matrícula 11411-X)

VISTO:

  
Engº Luiz Flávio Naves Rodrigues  
DP-DPTN

VISTO:

  
Engº Luiz Fernando de M. Torres  
DP-SPSE